GAZETA DO IGUAÇU
Nº: 1.216
DE: 10/12/92 - PAG: 16

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/92

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

EMENTA: Aprova as Contas do Município relativas ao Exercício Financeiro de 1.991.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Foz do Iguaçu, relativas as exercício financeiro de 1.991, de conformidade com o Parecer Prévio nº 258/92, aprovado pela Resolução nº 16.390/92, de 14 de outubro de 1.992, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ratificado através do Parecer exarado pela Comissão Mista, desta Casa, de 27 de novembro de 1.992.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 03 de dezembro de 1.992.

a) **ALBERTO KOELBL**
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
em 07 / 12 / 1992
Núria Marodin Cordeiro
Núria Marodin Cordeiro
SUBCOORDENADORA DE APOIO
LEGISLATIVO